



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA SUBSTITUTIVA À EMENDA MODIFICATIVA Nº 5

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80/2018

AUTORIA: VEREADOR ELIZEU ROCHA.

EMENTA: DISPOE SOBRE O CODIGO DE OBRAS DO MUNICIPIO, DAS NORMAS GERAIS E ESPECIFICAS A SEREM DEBATIDAS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO, OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO, ORDENAMENTO NA EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES, DENTRO DOS LIMITES DOS IMÓVEIS NO MUNICIPIO, VISANDO GARANTIR O PADRAO DE HIGIENE, SEGURANÇA E CONFORTO DAS HABITAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Modifica: a tabela IX – Compartimentos das edificações residenciais, do artigo 178, que passa a contar com a seguinte redação:

Tabela IX – Compartimentos das edificações residenciais

	Circulo inscrito diâmetro	Area mínima (m ²)	Iluminação mínima	Ventilação mínima	Pé direito mínimo (m)	Revestimento parede
Salas	2,50	8,00	1/8	1/16	2,70	-
Quarto	2,50	8,00	1/8	1/16	2,70	-
Copa	1,60	3,00	1/8	1/16	2,50	-
Cozinha	1,60	4,00	1/8	1/16	2,50	Impermeabilização até 1,50m
Banheiro	1,20	2,50	1/8	1/16	2,50	Impermeabilização até 1,50m
cela ou box em WC)	0,90	1,10	1/8	1/16	2,50	Impermeabilização até 1,50m
Lavanderia	1,50	2,50	1/8	1/16	2,50	Impermeabilização até 1,50m
Circulação	0,90	-	-	-	2,50	-
Sótão/Porão	-	-	1/8	1/16	2,30	-
Escada	0,90	-	-	-	2,10	-

Obs.: Compartimentos não indicados serão analisados por similaridade ao uso.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018

ELIZEU ROCHA

Vereador PP



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa alterar medida do banheiro constante no item "círculo inscrito diâmetro", passando de 0,90 m para 1,20 m.

O aumento da medida se justifica porquanto a constante na redação original dificulta por demais a circulação e o bom uso do ambiente/cômodo.

Ademais, vale mencionar que o artigo 189, I, alínea "a", que trata de parâmetros mínimos para as habitações de interesse social, estabelece como dimensão mínima para sanitários de 1,20 m, evidenciando-se o descompasso e motivando a presente emenda.


ELIZEU ROCHA
Vereador PP